



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM
FORNECIMENTO DE VEÍCULOS (MICRO-ÔNIBUS E
VANS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-
PE E A EMPRESA DORCAM LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do processo CRO-PE nº 0157/2024, Contrato CRO-PE nº 017/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros com fornecimento de veículos (micro-ônibus e vans).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PRAZO

O contrato não sofrerá reajuste e se mantendo no valor global de **R\$ 54.968,70 (Cinquenta e Quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)**, conforme valores unitários do contrato inicial e de acordo com as especificações contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 006/2024 e seus anexos. Prorroga-se o prazo do contrato, ficando com a vigência de **26 de abril de 2025 a 25 de abril de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

É, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 23 de abril de 2025.

PELA CONTRATANTE:


Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO/PE

PELA CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
gov.br **SERGIO ROBERTO DORNELLAS CAMARA FILHO**
Data: 24/04/2025 09:10:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sergio Roberto Dornellas Câmara Filho
Representante legal

Testemunhas:

Nome:

CPF Nº:

Nome:

CPF Nº: